



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ANEXO B
RESOLUÇÃO Nº 02/ICT, DE 13 DE AGOSTO DE 2026
RELATÓRIO PARCIAL DE ESTÁGIO

() OBRIGATÓRIO () NÃO OBRIGATÓRIO

Nome do(a) estagiário(a):

Curso:

Orientador(a) de estágio na UFVJM:

Nome da empresa:

Supervisor(a) de estágio na empresa:

Atividades desenvolvidas no estágio no período de __/__/__ a __/__/__, conforme listado no Plano de Atividades (máximo 700 caracteres):

Preencha o Quadro 1 conforme as instruções fornecidas. O preenchimento deste quadro é de carácter informativo e não será utilizado na sua avaliação.

Quadro 1: competências do perfil do egresso do curso

Competência	Marque com “X” as competências que você pôde desenvolver no estágio e indique o nível atual de desenvolvimento de cada uma. Selecione “Não se aplica” para as competências que não puderam ser desenvolvidas			
	Abaixo das expectativas	Atende às expectativas	Acima das expectativas	Não se aplica

Competência	Marque com “X” as competências que você pôde desenvolver no estágio e indique o nível atual de desenvolvimento de cada uma. Selecione “Não se aplica” para as competências que não puderam ser desenvolvidas			
	Abaixo das expectativas	Atende às expectativas	Acima das expectativas	Não se aplica
1 Criar ou utilizar modelos matemáticos ou físicos de processos, máquinas ou sistemas mecânicos, utilizando ferramentas matemáticas, estatísticas ou computacionais;				
2 Projetar máquinas e sistemas mecânicos;				
3 Comandar/coordenar/conduzir projetos utilizando ferramentas de gestão ou manufatura;				
4 Comandar/coordenar/conduzir ensaios em máquinas ou sistemas mecânicos, observando as normas pertinentes;				
5 Avaliar a operação de sistemas ou equipamentos mecânicos, elaborando de ações de controle, melhoria e manutenção;				
6 Atuar de maneira ética no exercício da profissão;				
7 Comunicar ideias, decisões ou fatos de forma clara na forma escrita, oral ou gráfica;				
8 Aprender de forma autônoma novos métodos, tecnologias e ferramentas de engenharia.				
9 Ser capaz de empreender e produzir conhecimentos, bens ou serviços inovadores.				
10 Liderar e trabalhar com equipes multidisciplinares, reconhecendo e convivendo de forma harmônica com suas diferenças sociais, culturais, de gênero e raça.				

Diamantina, _____ de _____ de _____

Estagiário(a)

Supervisor(a) do estágio na empresa

Professor(a) orientador(a) na UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar de Resende Andrade, Diretor(a)**, em 13/08/2026, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2198582** e o código CRC **816846DB**.

Referência: Processo nº 23086.009511/2026-37

SEI nº 2198582